



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE JUNTADA

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, por ordem do Exmo. Presidente da Câmara Municipal, juntei aos autos do Projeto de Lei nº 58/2021 documento em anexo. Do que, para constar, na qualidade de Secretário Legislativo desta Casa de Leis, lavrei o presente termo.


Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo